



## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

<b>ADITAMENTO Nº 01 DO PLANO DE TRABALHO Nº 000404</b>			
<b>1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE</b>			
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> LAR BATISTA JANNEL DOYLE		<b>CNPJ:</b> 63.692354/0001-64	
<b>Endereço:</b> RUA IGARAPÉ DE MAUÁ, 01			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69020-282	<b>Telefone:</b> (92)3615-8302
<b>Conta-Corrente:</b> 75688-1	<b>Banco:</b> 001	<b>Agência:</b> 1208	<b>Praça de Pagamento:</b> Manaus-AM
<b>Nome do Responsável:</b> MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO			
<b>CI/ Órgão Expedidor:</b> 1079480-8 / SSP-AM		<b>Data Emissão CI:</b> 31/01/2018	
<b>Cargo:</b> DIRETORA EXECUTIVA		<b>CPF:</b> 30986303291	
<b>Endereço do Responsável:</b> AV. FERNAO DIAS PAES LEME , 148			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69040-000	
<b>E-mail:</b> magalyaraujopsi@hotmail.com		<b>Telefone:</b> (92)9214-8949	

<b>2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b>
<b>Nome:</b> FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
<b>CNPJ:</b> 01.079.142/0001-59

<b>Endereço:</b> MANAUS	<b>Município:</b> MANAUS	<b>CEP:</b> 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:	Nº Aditamento	Tipo Aditamento	Período de Execução	
			Início	Término
000404	01	3 - DATA/VALOR	16/07/2019	15/06/2020
<b>Valor Global Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)</b>	
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00	
<b>Valor Global Plano de Aditamento (R\$)</b>	<b>Contrapartida Financeira Aditamento (R\$)</b>	<b>Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse Aditamento (R\$)</b>	
142.275,00			142.275,00	

**Título do Projeto**

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Identificação do Objeto**

Ofertar acolhimento institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionado um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta.

**4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, o Lar Batista Janell Doyle, localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauzinho, Manaus-AM, oferece Serviço de Proteção de Alta Complexidade, em acolhimento institucional, com solicitações ocorridas de toda cidade de Manaus e alguns municípios limítrofe do Estado do Amazonas. Entre os motivos que levam a aplicação da Medida de Proteção de acolhimento de crianças e adolescentes, estão: 31% por Abandono de Incapaz, 21% maus tratos, 16% negligência, 16% vulnerabilidade social, 12% situação de risco social e pessoal, 3% estupro de vulnerável e 1% Adoção ilegal. Cujo a faixa etária predominante é crianças de 0 a 3 anos (48%), seguido da idade entre 4 a 12 anos (44%), e com o menor índice são de adolescente (7%). Em relação escolaridade, 48% dos acolhidos não apresentam idade escolar por terem idade abaixo de 3 anos, 50% estão no ensino fundamental e 2% estão cursando no Ensino Médio. Neste item, cabe ressaltar que o Lar Batista Janell Doyle oferece reforço escolar a todos os ingressos no abrigo através do SCFV/Janell Doyle em parceria com a SEMED. E, também praticamos aulas de libras (a equipe e acolhidos), por termos em nosso abrigo uma adolescente Pessoa Com Deficiência Auditiva (PCD). Em relação a renda familiar o diagnóstico apresenta um percentual aonde 56% não estão inseridos no mercado de trabalho (desempregados), 26% dos familiares estão empregados formalmente, ou seja, o trabalho é exercido com carteira assinada e 18% estão no mercado informalmente. Aos que exercem trabalhos formais ou informais, 100% dos entrevistados afirmaram que a base salarial mensal é no valor de 01(um) salário mínimo. Quanto à inserção dos acolhidos no Cadastro Único, 69% não estão cadastrados e 31% tem o CadÚnico e os familiares recebem o Benefício do Bolsa Família. O diagnóstico mostra que nenhuma criança que esteve acolhida no ano de 2018, recebia o Benefício de Prestação Continuada/BPC. É necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício para a família é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião legal da criança ou do adolescente.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Auxiliar Administrativo (Nível 2)	4.140,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Assessor Administrativo	10.500,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Educador Social	5.640,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020

1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Coordenador de Projeto	10.500,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Assistente Social	9.027,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Agente de Portaria	3.600,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Cuidadoras	3.857,16	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	7,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Auxiliar de Cuidador	4.050,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	7,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Psicóloga	8.370,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	Auxiliar Administrativo (nível 1)	5.640,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	03 / 2020
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva;	FGTS	1.726,21	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	3,00	03 / 2020

2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Combustível - Diesel S10	3,87	CONCEDENTE	L - LITRO	1.007,49	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Carne Bovina Agulha	19,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	16,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Frango Congelado	135,07	CONCEDENTE	CX - CAIXA	14,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Víscera Bovina Bife de Fígado	12,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	16,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Carne Moída	22,21	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	15,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Carne Bovina Chã de Dentro	21,52	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	15,00	03 / 2020

2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Odorizador Aerosol 400ml	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Pano de Chão G	4,45	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Saco para Lixo 50L	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Colônia 300 ml	12,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	20,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Creme p/ Pentear	8,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	20,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Lenço Umedecido	4,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	20,00	03 / 2020

2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Hastes Flexíveis	1,80	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	28,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Detergente 500ML	1,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Saco para Lixo 30L	2,48	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Pente	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	20,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Shampoo para Bebê	16,80	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	28,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Água Sanitária	1,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	100,00	03 / 2020

2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Amaciante	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Desinfetante	4,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Sabão em Pó 500g	2,99	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	180,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Saco para Lixo 200L	4,44	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	20,00	03 / 2020
2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);	Creme p/ Assadura	26,70	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	03 / 2020
3. Propiciar 70% da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial.	Energia	4.620,54	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	3,00	03 / 2020

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)****6.1- Concedente [ANO: 2019]**

<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.1- Concedente [ANO: 2020]**

<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	142.275,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.2- Proponente [ANO: 2019]**

<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.2- Proponente [ANO: 2020]**

<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**7. ASSINATURA****7.1. Proponente**

<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Local e Data	<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Proponente
---	---